



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 48/94, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

**"AUTORIZA A CESSÃO DE VEÍCULO MUNICIPAL
PARA A ASEJUC".**

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder um veículo Municipal (Micro-ônibus), à Associação dos Servidores da Justiça da Comarca de Canoinhas para Transportes de seus Atletas na participação dos IX Jogos do Judiciário de Santa Catarina, na cidade de Blumenau/SC, nos dias 27, 28, 29 e 30 de outubro próximo vindouro.*
- Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.*
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.*

Município de Major Vieira, 26 de setembro de 1994.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovado em 1.ª votação.

Em 11 / 10 / 94

L R B
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARECEU DAR PARECER
Em 27 de 09 de 1994

L R B
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção